



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – Nº 743

08 DE MAIO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.812, DE 07 DE MAIO DE 2025
Designa Função Gratificada – Coordenador da Casa Abrigo

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Portaria n.º 17, de 30 de abril de 2025, da Câmara Municipal de Paraibuna/SP, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Paraibuna a Sra. Renata Aparecida de Moura Campos, matrícula 791, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, de provimento efetivo a partir de 01 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de maio de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98 e 149, §1º, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Renata Aparecida de Moura Campos, servidora cedida pela Câmara Municipal de Paraibuna, matrícula 791, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Casa Abrigo, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna fica responsável pelo pagamento da remuneração e encargos previdenciários ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna desde a designação da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de maio de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA/SP, usando as atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza Erick Gonçalves de Lima, Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna, matrícula 1870, portadora da cédula de identidade nº 47.845.770-4/SSP/SP, CPF nº 410.631.138-06, Carteira Nacional de Habilitação- CNH nº 0499153039, categoria B, a dirigir veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 06 de maio de 2025.

CÍCERO FABIANO SANTOS DAMIANO

Presidente
AGOSTINHO KLINGER VITÓRIO
1º Secretário
ANDRÉ GONÇALVES MARINHO
2º Secretário
Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
Monica de Castro Moreira Machado
Chefe de Gabinete

Espécie: Contrato nº 06/2025

Contratante: Câmara Municipal de Paraibuna

Contratada: CLEMILDO FERREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços especializados para operação de sistema e equipamentos de áudio e vídeo nas sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos e reuniões no plenário da Câmara Municipal de Paraibuna.

Valor: R\$ R\$ 31.200,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/05/2025

Assinam pela Câmara de Paraibuna: Cícero Fabiano Santos Damiano Silva e CLEMILDO FERREIRA DA SILVA

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, à vista da decisão da Autoridade Competente, nos autos do processo licitatório Processo Administrativo SEI Nº. 3535606.413.00000434/2025-09, torna pública a anulação do Pregão Eletrônico Nº. 0025/2025, que objetiva Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Estância Turística de Paraibuna, conforme procedimentos instaurados no processo supracitado.

Estância Turística de Paraibuna, 08 de maio de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal